CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 474/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que seja analisado junto à secretaria competente a possibilidade de implantação de redutores de velocidade nas seguintes ruas:

a) Rua Pedro Effco, nas proximidades do número 2389, bairro Canoas;
b) Na extensão da Rua Estanislau Budzinski - Bairro Vila Amaral.

Justificativa:

Infelizmente venho a essa casa solicitar tal pedido, pois é sabido que as Leis que regem o tráfego e que, se seguida corretamente, não dependeria de tal pedido. Mas infelizmente temos que ter os redutores para amenizar possíveis situações de acidentes de trânsito já que os desrespeitos às leis ocorrem com grande frequência.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 04 de outubro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS